

Regulamento da 5ª Mostra de Inovação e Empreendedorismo da PUC-Campinas, Motiv.se

1. Instruções gerais

1.1 A 5ª Mostra de Inovação e Empreendedorismo da PUC-Campinas, Motiv.se, é um evento de incentivo ao empreendedorismo e à inovação instituído pela PUC- Campinas e promovido pela Programa Mescla, sendo regido por este Regulamento.

1.2 O Motiv.se objetiva estimular e valorizar a produção de projetos inovadores gerados por membros da comunidade acadêmica da PUC-Campinas, a saber: alunos e professores que tenham produtos, serviços ou processos inovadores com potencial de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico da sociedade.

Esses projetos devem se caracterizar como práticas empreendedoras que produzam soluções com possibilidade de se transformarem em negócios viáveis, econômica e socialmente, passíveis de serem executados futuramente.

1.3 Poderão participar deste evento estudantes e professores, vinculados à PUC-Campinas, seja individualmente, seja em equipes de até 8 (oito) pessoas.

1.4 Para a inscrição, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição e apresentar os projetos de forma descritiva, segundo o Modelo de Apresentação de Proposta para a Mostra, disponibilizado na página de inscrição, e enviá-los por meio do campo para upload, indicado na própria página.

1.5 Os participantes deverão preencher o formulário de inscrição e submeter seus projetos para o evento até o dia 23/11/2021.

1.6 Serão selecionados os 40 melhores projetos para apresentação no Motiv.se.

2. Seleção

2.1 Será constituída uma Comissão Julgadora composta pelos professores colaboradores no Programa Mescla. A Comissão Julgadora conduzirá, no dia 24 de Novembro de 2021, a seleção, a classificação e a divulgação dos resultados.

2.2 Os critérios de seleção e classificação das propostas são:

- a) apresentação do projeto;
- b) originalidade da solução;
- c) viabilidade técnica e econômica;
- d) relevância e potencial do impacto em termos econômicos, sociais e ambientais;
- e) perspectivas de mercado da inovação proposta.

Para todos os projetos selecionados, serão entregues certificados de participação.

2.3 Os resultados proclamados pela Comissão Julgadora do Motiv.se são soberanos e não passíveis de recurso.

2.4 O resultado do Motiv.se será comunicado oficialmente a todos os candidatos via e-mail.

3. Apresentação

3.1 A 5ª Mostra de Inovação e Empreendedorismo da PUC-Campinas ocorrerá nos dias 30/11 e 01/12/2021, das 16h às 19h30.

3.2 Os trabalhos selecionados serão apresentados por meio de uma plataforma on-line, no dia 30/11 ou no dia 01/12/2021, em horário a ser determinado pela Comissão Organizadora.

3.3 Os responsáveis pelas propostas terão 5 minutos para apresentação do projeto. A apresentação deverá seguir o Modelo de Apresentação de Proposta para a Mostra, enviado no momento da inscrição.

3.4 Os responsáveis pelas propostas comprometem-se a apresentar o projeto no dia e horário estipulados pela Comissão Organizadora.

3.5 Tendo em vista preparar as equipes selecionadas, será oferecido no dia 29/11 um workshop sobre apresentação de pitch, das 17h às 18h30. As equipes serão notificadas via e-mail.

4. Considerações finais

4.1 A inscrição na 5ª Mostra de Inovação e Empreendedorismo da PUC-Campinas implica total aceitação deste Regulamento por parte do candidato.

4.2 Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora da 5ª Mostra de Inovação e Empreendedorismo da PUC-Campinas.

4.3 Desses 40 trabalhos selecionados, 15 projetos serão escolhidos e convidados para o Programa de Aceleração de Startups da PUC-Campinas. Após confirmar interesse, os grupos selecionados participarão de uma programação de trabalhos por dois semestres, recebendo orientações dos professores colaboradores do Mescla e profissionais da Venture Hub. O objetivo será amadurecer os projetos para torná-los startups viáveis ao oferecimento de serviços para o mercado.